



Prefeitura do Município de Praia Grande

Estado de São Paulo

LEI Nº 34

De 20 de março de 1.970

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 29, de 06 de fevereiro de 1.970".

Eu, DORIVALDO LORIA JÚNIOR, Prefeito do Município de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 1.970, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 29, de 6 de fevereiro de 1.970, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Executivo, autorizado a ceder em doação à Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo, uma área de terreno de propriedade municipal situada no Balneário Pérola, Distrito do Boqueirão configurada na planta anexa, a qual vai rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta Lei e que assim se descreve: "área de formato irregular, contendo 30,00(trinta) metros de frente em linha reta para a Avenida Presidente Kennedy, prosseguindo na extensão de 44,40 metros pela rua "oito", continuando em linha oblíqua, aos fundos, na extensão de 32,00 metros, onde confronta com quem de direito e na extensão de 28,30 metros à direita de quem, postado na Avenida Presidente Kennedy, olha de frente para o terreno, lado na qual confronta com propriedade municipal, área essa que mede um perímetro de 134,70 metros e 1.090,00 metros quadrados de superfície".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Praia Grande, Aos 20 de março de 1970, Ano Quarto da Emancipação.

DORIVALEDO LORIA JÚNIOR

Prefeito

JENNER DE ANDRADE E SILVA

Secretário de Negócios Jurídicos e Administrativos



Prefeitura do Município de Praia Grande
Estado de São Paulo

JEFFERSON DE ANDRADE E SILVA
Secretário da Fazenda

ANTONIO DOMINGOS DE CARVALHO
Secretário de Obras

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídico e Administrativos,
aos 20 de março de 1.970.

SYNÉSIO DE AZEVEDO FREIRE
Chefe da Divisão Administrativa

PROCESSO Nº 1162/70